



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

**Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. MÁRCIO
JÚLIO DE SOUZA.**

Autoria: Vereador Cristiano Barbosa dos Santos

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou
e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. **MÁRCIO JÚLIO DE SOUZA**, brasileiro,
nascido na cidade de Santa Inês, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO.**

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo
1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais
previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na
época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 14
de março de 2023.


BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente


CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente


VALDIR SILVÉSTRE DOS SANTOS
Secretário

Anexo Provisório

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

**GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454**